



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35447-000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº: 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO, 50 - TELEFONE: (31) 3877-5320

RESOLUÇÃO Nº 03/2010

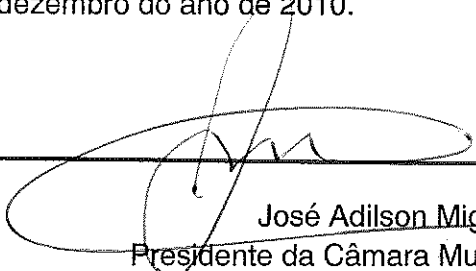
FICAM APROVADAS POR 2/3 DOS VEREADORES PRESENTES À 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA/MG, AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.

A Câmara Municipal de Barra Longa, no uso de suas atribuições legais e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

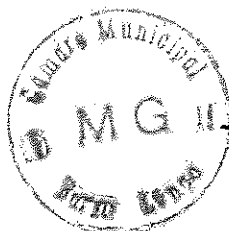
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2004 do Ex-Prefeito, Sr. Lúcio Flávio Xavier Carneiro.

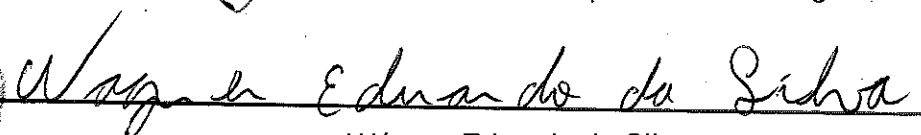
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Barra Longa/MG aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2010.


José Adilson Miguel de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa




Wágner Eduardo da Silva

1º Secretário da Câmara Municipal de Barra Longa